

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 4237-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **05 de abril de 2024 a 08 de abril de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Coreógrafa

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para coreógrafa, para o programa: ÓPERA 2 - ÓPERA “CARMEN” DE G. BIZET. Período: 01 de março a 11 de maio. Ensaios: 27/03 a 17/04/2024. Concertos: 03, 04, 05, 07, 08, 10 e 11 de maio de 2024. Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 4751 / Figurinista

Contratação direta de serviço para Figurinista

Contratação Direta / 4694 / Curadoria

Contratação direta de serviço para Curadoria

Contratação Direta / 4745 / Costureira e Modelista

Contratação direta de serviço para Costureira e Modelista

Contratação Direta / 4634 / Músico Instrumentista – Violinista

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violinista

Contratação Direta / 4604 / Coreógrafa

Contratação direta de serviço para Coreógrafa

Contratação Direta / 4610 / Músico Instrumentista – Violinista

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violinista

Contratação Direta / 4618 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação Direta / 4621 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação Direta / 4237 / Coreógrafa

Contratação direta de serviço para Coreógrafa

Contratação Direta / 4541 / Cantor Solista

Contratação direta de serviço para Cantor Solista

Contratação Direta / 4511 / DJ

Contratação direta de serviço para DJ

Contratação Direta / 4612 / Músico Instrumentista – Viola Concertino

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Viola Concertino

Contratação Direta / 4451 / Regente Convidada

Contratação direta de serviço para Regente Convidada



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 4237 – CONTRATAÇÃO DIRETA – COREÓGRAFA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	CLIC ENTRETENIMENTO E ARTE LTDA	R\$ 25.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Mariana Perin

Período de Divulgação: 05/04/2024 a 08/04/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para coreógrafa, para o programa: ÓPERA 2 - ÓPERA "CARMEN" DE G. BIZET.

Período: 01 de março a 11 de maio.

Ensaios: 27/03 a 17/04/2024.

Concertos: 03, 04, 05, 07, 08, 10 e 11 de maio de 2024.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Katia Barros como Coreógrafa, na ópera Carmen, com o cachê no valor de 25.000,00. O parâmetro de economicidade neste caso é a contratação de Fabio Rodrigues, em 2023, para realização de serviço de coreógrafo para o Ópera Ainadamar, com o cachê no valor de 15.000,00, contudo, a ópera Ainadamar se tratava de uma remontagem, além de ser uma ópera com duração média de 60 minutos. Já Carmen, é uma ópera de cerca de 2h40 de encenação.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;